Valide aqui
este documento

# CERTIDÃO



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 098285.2.0004366-15

REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE SEBERI
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Seberi, 22 de setembro de 19 81

MATRÍCULA 4366

IMOVEL: O lote rural número Sessenta e Sete (67), da 4ª secção Fortaleza, com a área de Duzentos e Cinquenta mil metros quadrados (250 000m2), sem benfeitorias, situado no lugar denominado Ponte Fortaleza, neste municipio, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com o lote nº 66; por linha seca; ao SUL, com o rio Fortaleza; ao LESTE, com o lote nº 66; ao OESTE, com o rio Fortaleza.
PROPRIETÁRIOS: ERNY SCHWINGEL e sua mulher GERDA SYBILLA SCHWINGEL, inscritos no CPF.sob nº 061.633.860 00 e ORLANDO SCHWINGEL e sua mulher Sra. DIVA SCHWINGEL, inscritos no CPF.sob nº 138.080.440.04, todos brasileiros, eles industrialistas, elas do lar, domiciliados e residentes neste municipio.
REGISTRO ANTERIOR: Sob nº 32.492, às fls.44, do livro 3-AU, do CRI de Palmeira das Missões.
TITULO: Certidão do CRI de Palmeira das Missões, datada de 14.08.81 (aqui retranscrita).
VALOR: Cr$ 500.000,00, adquirido em 03 de setembro de 1.964.
CONDIÇÕES: INCRA sob nº 868.205.014.087.Área total 25,0.Módulo 20,0 Nº de módulos 0,95.Fração minima de parcelamento 15,0 hectares.
PROTOCOLADO: Sob nº 8257, às fls.007, do livro nº3, deste Ofício.
ARQº sob nº 98, pasta nº 34 de matriculas.
C.Cr$ 202,00.Nta.19306.Em tempo- Ressalvo rasura onde diz " DIVA ".

O Oficial:

AV.1/4366: de 22 de setembro de 1.981.ARRENDAMENTO: Conforme averbação do CRI de Palmeira das Missões, sob nº 5.662, fls.141, livro 4-H corresponde ao arrendamento dos proprietários acima para INDUSTRIA DE MADEIRAS FORTALEZA LTDA, de uma parte ideal de terras com a área de Cinco hectares (5ha), do imóvel acima matriculado, pelo prazo de 25 anos, sendo que terminará no dia 21.04.1.994, pelo valor de Cr$ 4.000,00sendo que corresponde o valor anual de Cr$ 160,00.Dou fé.
PROTOCOLADO: Sob nº 8257, às fls.007, do livro nº3, deste Ofício.
C.Cr$ 56,00.Nta.19306.

O Oficial:

R.2/4366: de 01 de abril de 1.982.DOAÇÃO: Conforme matricula nº4692, livro nº2, deste Ofício, nesta data, os proprietários acima qualificados, doaram para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI, uma fração de terras com a area de Cinco mil metros quadrados (5.000m2), do imóvel acima matriculado.Ficando a area remanescente de Duzentos e quarenta e cinco mil metros quadrados (245.000m2), Conforme alvára de autorização do Incra do teor seguinte: Serviço Público Federal.Autorização nº310/81.Nos termos do Decreto nº 62.504, de 08 de abril de 1968, e tendo em vista a delegação de competência recebida do Exmo.Sr.Presidente do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA...

Continua no Verso

Ademir dos Santos

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3X52-EREKZ-YEWJK-RGCLC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento



INCRA, através da Portaria nº 913, de 25 de junho de 1973, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 1973, Autorizo o Sr.ERNY E ORLANDO SCHWINGEL proprietários do imóvel rural com a àrea real de 250.000,00m2( duzentos e cinquenta mil metros quadrados), cadastrado neste Instituto sob nº 868.205.014.087, com àrea total de 25,0 ha (vinte e cinco virgula zero hectares), localizado no Municipio de Seberi/RS, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira das Missões/RS, sob nº 32.492, às fls.44 do livro 3-AU, a desmembrar do referido imóvel rural para fins de tramsmissão a qualquer título a parcela de 5.000m2 (cinco mil metros quadrados), dentro das seguintes divisas e confrontações: NORDESTE, na extensão de 50,00m com terras do lote rural 66; ao SUDOESTE, na extensão de 50,00m com terras do vendedor; SULESTE, na extensão de 100,00m com terras do vendedor; NOROESTE, na extensão de 100,00 com terras do vendedor.(conforme planta apresentada).A parcela a ser desmembrada para alienação à Prefeitura Municipal de Seberi/RS, destina-se à construção e instalação de uma ESCOLA, ficando caracterizado, conforme determina o Decreto nº 62.504, de 08 de abril de 1968, a destinação do mesmo para fins não agrícolas. Após o desmembramento ora autorizado, o imóvel rural, ficará com a àrea remanescente de 245.000m2 (duzentos e quarenta e cinco mil metros quadrados).O instrumento público de alienação relativo ao desmembramento de acordo com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 62.504, de 08 de abril de 1.968,deverá consignar expressamente o inteiro teor desta autorização, devendo a mesma ser averbada a margem da transcrição imobiliária do imóvel original. Esta autorização somente terá validade com a apresentação do Certificado de Cadastro do exercício de 1981 em nome do Sr.ERNY SCHWINGEL, com o prazo de 120 dias após o recebimento desta para os fins legais. Porto Alegre, 07 de dezembro de 1.981 (as)Alcione Irineu Burin. Coordenador Regional.Incra/RS.Dou fé.
PROTOCOLADO: Sob nº 9064, às fls.55, do livro nº3, deste Ofício.
C.Cr$ nihil.

O Oficial:

AV.3/4366: de 24 de agosto de 2.000. Conforme mapa, memorial, e requerimento da parte interessada, datado de 22.08.2000, faço constar as confrontações da área remanescente de Duzentos e quarenta e cinco mil metros quadrados (245.000m2), que são as seguintes: ao NORDESTE, por uma linha com terras do lote rural nº66, por outra linha com terras do mesmo lote rural nº67 pertencente a Prefeitura Municipal de Seberi, onde mede 100 metros e por outra linha com terras do lote rural nº66; ao

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3X52-EREKZ-YEWJK-RGCLC
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento



**REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE SEBERI**
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

SEBERI, 24 de agosto de 2000

MATRÍCULA 2/4366

NOROESTE, com o Rio Fortaleza e por linha seca com terras do mesmo lote rural nº 67, pertencente a Prefeitura Municipal de Seberi, onde mede 50 metros; ao SUL, com o Rio Fortaleza; ao SUDESTE, por uma estrada com terras do mesmo lote rural nº67, pertencente a Prefeitura Municipal de Seberi, onde mede 50 metros; ao SUDOESTE, com o Rio Fortaleza; ao OESTE, com o Rio Fortaleza. Dóu fé.
PROTOCOLADO: Sob nº29.440, ás fls.19, do livro nº9, deste Ofício, em 22.08.2000.
E.R$ 10.70 nta. 83493 tl. 1670
A Oficiala:
Bel.Neiva Maria Candaten dos Santos

---

R.4/4366: de 09 de abril de 2.001.
TITULO: Permuta.
PERMUTANTES: Os proprietários na matricula qualificados, ou seja, ORLANDO SCHWINGEL, portador da cédula identidade RG.1025347251-RS, inscrito no CPF.sob nº138.080.440.04, agricultor, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes vigência da Lei nº 6.515/77 com DIVA SCHWINGEL, inscrita no CPF.sob nº 720.854.600-20, lar, brasileiros, domiciliados e residentes neste município.
ADQUIRENTES: ERNY SCHWINGEL, portador da cédula identidade RG.3014865855-RS, inscrito no CPF.sob nº 061.633.860-00, agricultor, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes vigência da Lei nº 6.515/77 com GERDA SEBILA SCHWINGEL, portadora da cédula identidade RG.7064261519-RS, inscrita no CPF.sob nº 138.080.440-04, do lar, brasileiros, domiciliados e residentes neste município.
FORMA DO TITULO: Escritura pública de permuta, lavrada ás fls.086 a 087, do livro nº 059, sob nº 224/10.673/2000, pelo Tabelião desta cidade, Sr.Wolmar Fries, em 21 de dezembro de 2000.
IMOVEL PERMUTADO: Uma parte ideal de Cento e vinte e dois mil e quinhentos metros quadrados (122.500m2) do imóvel nas fls.01 matriculado.
VALOR: R$ 12.000,00.Valor iscal R$ 12.000,00.Valor atualizado nesta data R$ 12.076,00.
CONDIÇÕES: As da escritura.Incra sob nº 868.205.014.087.6.Área total 25,0.Módulo rural 21,1.Nº de mód.rurais 1,14.Módulo fiscal 20.Nº de mód.fiscais 1,25.Fraçâo minima de parcelamento 3,0 ha.
PROTOCOLADO: Sob nº29.969, ás fls.68, do livro nº9, deste Ofício, em 06.04.2001.
E.R$ 79.80 nta. 85505 tl 1711
A Oficiala:
Bel.Neiva Maria Candaten dos Santos

---

R-5/4.366: de 01 de novembro de 2019.
TÍTULO: Partilha.

Continua no Verso

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3X52-EREKZ-YEWJK-RGCLC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 098285.2.0004366-15

| Fls | Matrícula |
|---|---|
| 02v | 4.366 |

**TRANSMITENTE:** A herança do proprietário na matricula e no R.4/4366 qualificado, ou seja, ERNY SCHWINGEL, falecido aos 08/03/2006, o qual era portador da carteira de identidade nº 3014865855, SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 061.633.860-00, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Linha Ponte Fortaleza, neste município.

**ADQUIRENTES:** PEDRO CARDOSO FERREIRA, portador da carteira de identidade nº 5011581641, SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 254.493.540-53, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado na Linha Ponte Fortaleza, neste município; RODRIGO FERREIRA, portador da Carteira do DETRAN/RS nº 01546688629, inscrito no CPF sob nº 001.320.420-37, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado na Linha Ponte Fortaleza, neste município; RENATO FERREIRA, portador da carteira de identidade nº 1080886706, SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 001.291.170-48, brasileiro, divorciado, funileiro, residente e domiciliado na rua Coronel Neto, nº 555, neste município; e RICARDO FERREIRA, portador da carteira de identidade nº 3080886728, SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 022.166.190-51, chefe de seção, assistido e autorizado por sua esposa ALINE DE CARLI FERREIRA, portadora da carteira de identidade nº 1104345242, SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 026.054.290-32, vendedora, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Pinheiro Machado, nº 282, nesta cidade.

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário Extrajudicial e Partilha Amigável nº 4837, fls. 001 a 007 do Livro nº 31, datada de 30/09/2019, pela Tabeliã Substituta da cidade de Erval Seco/RS, Sra. Berenice Manfio. Advogada Assistente: Daniela Martins do Prado, inscrita na OAB/RS sob nº 106331.

**IMÓVEL TRANSMITIDO:** Uma parte ideal de terras com área de seis mil, oitocentos e oitenta metros e cinquenta decímetros quadrados (6.880,50m²), do imóvel nas fls. 01 matriculado.

**VALOR:** Atribuído: R$6.069,37; Valor Fiscal: R$8.256,61; Conforme Certidão de Quitação do ITCD nº 995098.

**CONDIÇÕES:** As da Escritura. Os adquirentes recebem o imóvel em partes iguais, na proporção de 25% para cada um. Ficando porém em comum na maior área e no INCRA - CCIR 2018 - sob nº 868.205.014.087-6; ITR - Nirf nº 1.913.740-0 - CND válida até 25/01/2020. Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 - CNJ, foram efetuadas consultas junto a CNIB, com resultado negativo para as partes.

**PROTOCOLADO:** Sob nº46374, fls. 109, do livro nº 1 - F, deste Ofício, em 03/10/2019.
Emol: Registro com valor declarado: R$177,70 (0319.06.0900004.03927 = R$24,50)
Processamento eletrônico de dados: R$4,90 (0319.01.1800002.11935 = R$1,40)

Registrador Designado
Juliano Felipiaki

**R-6/4.366:** de 18 de novembro de 2019.

Continua na Ficha nº.....

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3X52-EREKZ-YEWJK-RGCLC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 098285.2.0004366-15

**REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SEBERI**
**LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL**

Seberi, 18 de novembro de 2019

MATRÍCULA 03/4.366

**TÍTULO:** Partilha - MEAÇÃO.
**TRANSMITENTE:** A herança do proprietário na matricula e no R.4/4366 qualificado, ou seja, ERNY SCHWINGEL, falecido aos 08/03/2006, o qual era portador da carteira de identidade nº 3014865855, SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 061.633.860-00, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Linha Ponte Fortaleza, neste município.
**ADQUIRENTE:** GERDA SYBILLA SCHWINGEL, portadora da carteira de identidade nº 7064261519, SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 773.635.230-53, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada na Linha Ponte Fortaleza, neste município.
**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário Extrajudicial e Partilha Amigável nº 4837, fls. 001 a 007 do Livro nº 31, datada de 30/09/2019, pela Tabeliã Substituta da cidade de Erval Seco/RS, Sra. Berenice Manfio. Advogada Assistente: Daniela Martins do Prado, inscrita na OAB/RS sob nº 106331.
**IMÓVEL TRANSMITIDO:** Uma parte ideal de terras com área de duzentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e sete metros e noventa e nove decímetros quadrados (217.477,99m²), do imóvel nas fls. 01 matriculado e no R.4/4366 registrado.
**VALOR:** Atribuído: R$191.840,00; Valor Fiscal: R$260.973,57; Conforme Certidão de Quitação do ITCD nº 995098.
**CONDIÇÕES:** As da Escritura. Ficando porém em comum na maior área e no INCRA - CCIR 2018 - sob nº 868.205.014.087-6; ITR - Nirf nº 1.913.740-0 - CND válida até 25/01/2020. Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 - CNJ, foram efetuadas consultas junto a CNIB, com resultado negativo para as partes.
**PROTOCOLADO:** Sob nº46438, fls. 116, do livro nº 1 - F, deste Ofício, em 21/10/2019.
Emol: Registro com valor declarado: R$1.253,30 (0319.08.0900004.00376 = R$49,50)
Processamento eletrônico de dados: R$4,90 (0319.01.1800002.12241 = R$1,40)

Registrador Designado
Juliano Felipiaki

---

**R-7/4.366:** de 18 de novembro de 2019.
**TÍTULO:** Partilha - LEGÍTIMA.
**TRANSMITENTE:** A herança do proprietário na matricula e no R.4/4366 qualificado, ou seja, ERNY SCHWINGEL, falecido aos 08/03/2006, o qual era portador da carteira de identidade nº 3014865855, SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 061.633.860-00, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Linha Ponte Fortaleza, neste município.
**ADQUIRENTES:** LAIR SCHWINGEL, portador da carteira de identidade nº 1010058806, SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 259.486.360-20, agricultor, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SUZETE DE CARLI SCHWINGEL, portadora da carteira de identidade nº 3075619282, SJTC/RS, inscrita no CPF sob nº 002.582.090-70, agricultora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Linha Ponte Fortaleza, neste município.
**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário Extrajudicial e Partilha Amigável nº

Continua no Verso

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3X52-EREKZ-YEWJK-RGCLC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 098285.2.0004366-15

| Fls | Matrícula |
|---|---|
| 03v | 4.366 |

4837, fls. 001 a 007 do Livro nº 31, datada de 30/09/2019, pela Tabeliã Substituta da cidade de Erval Seco/RS, Sra. Berenice Manfio. Advogada Assistente: Daniela Martins do Prado, inscrita na OAB/RS sob nº 106331.

**IMÓVEL TRANSMITIDO:** Uma parte ideal de terras com área de seis mil, oitocentos e oitenta metros e cinquenta decímetros quadrados (6.880,50m²), do imóvel nas fls. 01 matriculado e no R.4/4366 registrado.

**VALOR:** Atribuído: R$6.069,37; Valor Fiscal: R$8.256,61; Conforme Certidão de Quitação do ITCD nº 995098.

**CONDIÇÕES:** As da Escritura. Ficando porém em comum na maior área e no INCRA - CCIR 2018 - sob nº 868.205.014.087-6; ITR - Nirf nº 1.913.740-0 - CND válida até 25/01/2020. Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 - CNJ, foram efetuadas consultas junto a CNIB, com resultado negativo para as partes.

**PROTOCOLADO:** Sob nº46439, fls. 116, do livro nº 1 - F, deste Ofício, em 21/10/2019.
Emol: Registro com valor declarado: R$177,70 (0319.06.0900004.03943 = R$24,50)
Processamento eletrônico de dados: R$4,90 (0319.01.1800002.12244 = R$1,40)

Registrador Designado
Juliano Felipiaki

---

**AV.8/4.366:** de 18 de novembro de 2019. **CASAMENTO E PACTO ANTENUPCIAL:** Os proprietários no R.7/4366 qualificados, ou seja, LAIR SCHWINGEL e SUZETE DE CARLI SCHWINGEL, casaram-se em 19/07/1986, cujo assento foi lavrado às fls. 10, do livro B-5, sob nº 1416, deste Ofício, pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, conforme escritura pública de pacto antenupcial, registrada sob nº 3556, livro 3-auxiliar, deste Ofício. Dou fé.

PROTOCOLADO: Sob nº46439, fls. 116, do livro nº 1 - F, deste Ofício, em 21/10/2019.
Emol: Averbação sem valor declarado: R$36,10 (0319.04.1600004.04442 = R$3,30)
Processamento eletrônico de dados: R$4,90 (0319.01.1800002.12246 = R$1,40)

Registrador Designado
Juliano Felipiaki

---

**R.9/4.366:** de 06 de julho de 2020.

**TÍTULO:** Doação da nua propriedade com reserva de usufruto vitalício e encargos.

**DOADORA:** A proprietária no R.6/4366 qualificada, ou seja, GERDA SYBILLA SCHWINGEL, portadora da carteira de identidade nº 7064261519, SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 773.635.230-53, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada na Linha Ponte Fortaleza, neste município.

**DONATÁRIOS:** LAIR SCHWINGEL, portador da carteira de identidade nº 1010058806, SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 259.486.360-20, agricultor, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SUZETE DE CARLI SCHWINGEL, portadora da carteira de identidade nº 3075619282, SJTC/RS, inscrita no

Continua na Ficha nº

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3X52-EREKZ-YEWJK-RGCLC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 098285.2.0004366-15

**REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SEBERI**
**LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL**

Seberi, 06 de julho de 2020

MATRÍCULA 04/4.366

CPF sob nº 002.582.090-70, agricultora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Linha Ponte Fortaleza, neste município.

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Doação da nua propriedade com reserva de usufruto vitalício, encargos e cláusula de inalienabilidade nº 069/15.104/2020, fls. 126 a 127, do Livro nº 99 de Transmissões, datada de 13/05/2020, lavrada pela 2ª tabeliã substituta desta cidade, Sra. Luciane Zanon.

**IMÓVEL DOADO:** A **nua propriedade** de uma parte ideal de terras com área de cento e oito mil, setecentos e trinta e oito metros, noventa e nove decímetros e cinquenta centímetros quadrados (108.738,9950m²), dentro de maior área no R.6/4366 registrada.

**VALOR:** R$120.000,00, Valor Fiscal: R$195.730,00; Conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 1.796.261.

**ENCARGOS:** Os donatários assumem o compromisso de prestar á doadora, sempre que esta não tiver recursos próprios para tanto, toda a assistência médico-hospitalar, habitação, alimentação, vestuário, além dos cuidados pessoais que a mesma vier a necessitar para viver dignamente o restante de seus dias, sob pena de, não o fazendo, retornar ao patrimônio da doadora o bem que para tanto recebem, acontecendo o mesmo, caso os donatários venham a falecer antes dela doadora.

**CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE:** Impõem-se ao imóvel ora doado a cláusula de inalienabilidade, ficando convencionado que esta cláusula extinguir-se-à com a morte da doadora.

**CONDIÇÕES:** As da escritura. Ficando porém em comum na maior área e no INCRA - CCIR 2019 - sob nº 868.205.014.087-6; ITR - Nirf nº 1.913.740-0 - CND válida até 26/10/2020. Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 - CNJ, foram efetuadas consultas junto a CNIB, com resultado negativo para as partes. Ato praticado nesta data, de acordo com o Artigo 11, do Provimento nº 94/CNJ.

**PROTOCOLADO:** Sob nº46989, fls. 179, do livro nº 1 - F, deste Ofício, em 03/06/2020.
Emol: Registro com valor declarado: R$887,10 (0319.08.0900004.00424 = R$49,50)
Processamento eletrônico de dados: R$5,00 (0319.01.1800002.16265 = R$1,40)

Registrador Designado
Juliano Felipiaki

---

**R.10/4.366:** de 06 de julho de 2020.
**TÍTULO:** Usufruto Vitalício.
**USUFRUTUÁRIA:** GERDA SYBILLA SCHWINGEL, portadora da carteira de identidade nº 7064261519, SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 773.635.230-53, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada na Linha Ponte Fortaleza, neste município.
**NÚ-PROPRIETÁRIOS:** LAIR SCHWINGEL, portador da carteira de identidade nº 1010058806, SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 259.486.360-20, agricultor, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SUZETE DE CARLI SCHWINGEL, portadora da carteira de identidade nº 3075619282, SJTC/RS,

Continua no Verso

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3X52-EREKZ-YEWJK-RGCLC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 098285.2.0004366-15

| Fls | Matrícula |
|---|---|
| 04v | 4.366 |

inscrita no CPF sob nº 002.582.090-70, agricultora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Linha Ponte Fortaleza, neste município.

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Doação da nua propriedade com reserva de usufruto vitalício, encargos e cláusula de inalienabilidade nº 069/15.104/2020, fls. 126 a 127, do Livro nº 99 de Transmissões, datada de 13/05/2020, lavrada pela 2ª tabeliã substituta desta cidade, Sra. Luciane Zanon.

**IMÓVEL/DIREITO:** O **domínio útil** de uma parte ideal de terras com área de cento e oito mil, setecentos e trinta e oito metros, noventa e nove decímetros e cinquenta centímetros quadrados (108.738,9950m²), dentro de maior área no R.6/4366 registrada.

**VALOR:** R$120.000,00, Valor Fiscal: R$195.730,00; Conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 1.796.261.

**CONDIÇÕES:** As da escritura. A usufrutuária reserva para si o usufruto vitalício, de forma tal que somente por morte, renúncia ou qualquer outro ato modificativo em vida, os nu proprietários passem a exercer o domínio pleno sobre o imóvel. Ato praticado nesta data, de acordo com o Artigo 11, do Provimento nº 94/CNJ.

**PROTOCOLADO:** Sob nº46989, fls. 179, do livro nº 1 - F, deste Ofício, em 03/06/2020.
Emol: Registro sem valor declarado: R$74,30 (0319.04.2000001.00440 = R$3,30)
Processamento eletrônico de dados: R$5,00 (0319.01.1800002.16266 = R$1,40)

Registrador Designado
Juliano Felipiaki

---

**AV.11/4.366:** de 06 de julho de 2020. **CASAMENTO E PACTO ANTENUPCIAL:** Os proprietários no R.9/4366 qualificados, ou seja, LAIR SCHWINGEL e SUZETE DE CARLI SCHWINGEL, casaram-se em 19/07/1986, cujo assento foi lavrado às fls. 10, do livro B-5, sob nº 1416, deste Ofício, pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, conforme escritura pública de pacto antenupcial, registrada sob nº 3556, livro 3-auxiliar, deste Ofício. Ato praticado nesta data, de acordo com o Artigo 11, do Provimento nº 94/CNJ. Dou fé.

PROTOCOLADO: Sob nº46989, fls. 179, do livro nº 1 - F, deste Ofício, em 03/06/2020.
Emol: Averbação sem valor declarado: R$37,20 (0319.04.2000001.00441 = R$3,30)
Processamento eletrônico de dados: R$5,00 (0319.01.1800002.16267 = R$1,40)

Registrador Designado
Juliano Felipiaki

---

**R-12/4.366:** de 26 de abril de 2021.
**TÍTULO:** Partilha - LEGÍTIMA.
**TRANSMITENTE:** A herança do proprietário na matricula e no R.4/4366 qualificado, ou seja, ERNY SCHWINGEL, falecido aos 08/03/2006, o qual era portador da carteira de identidade nº 3014865855, SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 061.633.860-00, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Linha Ponte Fortaleza, neste município.

Continua na Ficha nº

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3X52-EREKZ-YEWJK-RGCLC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 098285.2.0004366-15

**REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SEBERI**
**LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL**

Seberi, 26 de abril de 2021

MATRÍCULA 05/4.366

**ADQUIRENTES:** MARLISE ROSANE SCHWINGEL KÖCHE, portadora da carteira de identidade nº 7024105863, SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 368.697.160-72, professora, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LEONIR KÖCHE, portador da carteira de identidade nº 8022227568, SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 373.242.250-04, açougueiro, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Emilio Falcão, Bairro centro, na cidade de Erval Seco-RS.
**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário Extrajudicial e Partilha Amigável nº 4837, fls. 001 a 007 do Livro nº 31, datada de 30/09/2019, pela Tabeliã Substituta da cidade de Erval Seco/RS, Sra. Berenice Manfio. Advogada Assistente: Daniela Martins do Prado, inscrita na OAB/RS sob nº 106331.
**IMÓVEL TRANSMITIDO:** Uma parte ideal de terras com área de seis mil, oitocentos e oitenta metros e cinquenta decímetros quadrados (6.880,50m²), do imóvel nas fls. 01 matriculado e no R.4/4366 registrado.
**VALOR:** Atribuído: R$6.069,37; Valor Fiscal: R$8.256,61; Atualização: R$8.983,10; Conforme Certidão de Quitação do ITCD nº 995098.
**CONDIÇÕES:** As da Escritura. Ficando porém em comum na maior área e no INCRA - CCIR 2020 - sob nº 868.205.014.087-6; ITR - Nirf nº 1.913.740-0 - CND válida até 21/06/2021. Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 - CNJ, foram efetuadas consultas junto a CNIB, com resultado negativo para as partes. Ato praticado nesta data de acordo com o Artigo 11, do Provimento nº 94/CNJ.
**PROTOCOLADO:** Sob nº47770, fls. 67, do livro nº 1 - G, deste Ofício, em 02/03/2021.
Emol: Registro com valor declarado: R$193,30 (0319.06.0900004.04349 = R$24,50)
Processamento eletrônico de dados: R$5,30 (0319.01.2100001.02753 = R$1,40)

Registrador Designado
Juliano Felipiaki

---

**AV.13/4.366:** de 26 de abril de 2021. **CASAMENTO E PACTO ANTENUPCIAL:** Os proprietários no R-12/4366 qualificados, ou seja, MARLISE ROSANE SCHWINGEL KÖCHE e LEONIR KÖCHE, casaram-se em 05/01/1985, cujo assento foi lavrado às fls. 108, do livro B-4, sob nº 1166, do Registro Civil de Erval Seco/RS, pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, conforme escritura pública de pacto antenupcial, registrada sob nº 410, livro 3-auxiliar, do CRI de Erval Seco/RS. Ato praticado nesta data de acordo com o Artigo 11, do Provimento nº 94/CNJ. Dou fé.
PROTOCOLADO: Sob nº47770, fls. 67, do livro nº 1 - G, deste Ofício, em 02/03/2021.
Emol: Averbação sem valor declarado: R$39,30 (0319.04.2000001.02172 = R$3,30)
Processamento eletrônico de dados: R$5,30 (0319.01.2100001.02754 = R$1,40)

Registrador Designado
Juliano Felipiaki

---

**R-14/4.366:** de 27 de abril de 2021.

Continua no Verso

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3X52-EREKZ-YEWJK-RGCLC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 098285.2.0004366-15

| Fls | Matrícula |
|---|---|
| 05v | 4.366 |

**TÍTULO:** Partilha - LEGÍTIMA.
**TRANSMITENTE:** A herança do proprietário na matricula e no R.4/4366 qualificado, ou seja, ERNY SCHWINGEL, falecido aos 08/03/2006, o qual era portador da carteira de identidade nº 3014865855, SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 061.633.860-00, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Linha Ponte Fortaleza, neste município.
**ADQUIRENTE:** MARCIA ROSEMARI SCHWINGEL HAMER, portadora da carteira de identidade nº 9047062311, SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 678.369.840-87, administradora de condomínio, casada pelo regime da separação total, na vigência da Lei 6.515/77, com ELERI HAMER, portador da carteira de identidade nº 4036132043, SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 624.626.950-87, engenheiro agrônomo, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua dos Tamoyos, nº 1883, Bairro Vila Goulart, na cidade de Rondonópolis-MT.
**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário Extrajudicial e Partilha Amigável nº 4837, fls. 001 a 007 do Livro nº 31, datada de 30/09/2019, pela Tabeliã Substituta da cidade de Erval Seco/RS, Sra. Berenice Manfio. Advogada Assistente: Daniela Martins do Prado, inscrita na OAB/RS sob nº 106331.
**IMÓVEL TRANSMITIDO:** Uma parte ideal de terras com área de seis mil, oitocentos e oitenta metros e cinquenta decímetros quadrados (6.880,50m²), do imóvel nas fls. 01 matriculado e no R.4/4366 registrado.
**VALOR:** Atribuído: R$6.069,37; Valor Fiscal: R$8.256,61; Atualização: R$8.983,10; Conforme Certidão de Quitação do ITCD nº 995098.
**CONDIÇÕES:** As da Escritura. Ficando porém em comum na maior área e no INCRA - CCIR 2020 - sob nº 868.205.014.087-6; ITR - Nirf nº 1.913.740-0 - CND válida até 21/06/2021. Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 - CNJ, foram efetuadas consultas junto a CNIB, com resultado negativo para as partes. Ato praticado nesta data de acordo com o Artigo 11, do Provimento nº 94/CNJ.
**PROTOCOLADO:** Sob nº47771, fls. 67, do livro nº 1 - G, deste Ofício, em 02/03/2021.
Emol: Registro com valor declarado: R$193,30 (0319.06.0900004.04351 = R$24,50)
Processamento eletrônico de dados: R$5,30 (0319.01.2100001.02761 = R$1,40)

Registrador Designado
Juliano Felipiaki

**R.15/4.366:** de 27 de abril de 2021.
**TÍTULO:** Compra e Venda.
**TRANSMITENTES:** Os proprietários no R.12/4366 qualificados, ou seja, MARLISE ROSANE SCHWINGEL KÖCHE, portadora da carteira de identidade nº 7024105863, SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 368.697.160-72, professora, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LEONIR KÖCHE, portador da carteira de identidade nº 8022227568, SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 373.242.250-04, açougueiro, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Emilio

Continua na Ficha nº

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3X52-EREKZ-YEWJK-RGCLC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 098285.2.0004366-15

**REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SEBERI**
**LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL**

Seberi, 27 de abril de 2021

MATRÍCULA 06/4.366

Falcão, Bairro centro, na cidade de Erval Seco-RS.

**ADQUIRENTE:** MARCIA ROSEMARI SCHWINGEL HAMER, portadora da carteira de identidade nº 9047062311, SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 678.369.840-87, administradora de condomínio, casada pelo regime da separação total, na vigência da Lei 6.515/77, com ELERI HAMER, portador da carteira de identidade nº 4036132043, SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 624.626.950-87, engenheiro agrônomo, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua dos Tamoyos, nº 1883, Bairro Vila Goulart, na cidade de Rondonópolis-MT.

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de compra e venda nº 11.501, fls. 185 a 187 do Livro nº 78 de Transmissões, datada de 30/12/2020, pela tabeliã substituta da cidade de Erval Seco/RS, Sra. Berenice Manfio.

**IMÓVEL TRANSMITIDO:** Uma parte ideal de terras com área de seis mil, oitocentos e oitenta metros e cinquenta decímetros quadrados (6.880,50m²) do imóvel no R.12/4366 registrado.

**VALOR:** Atribuído: R$6.069,37, cujo preço foi pago em espécie pela compradora, antes da lavratura da escritura; Valor Fiscal: R$6.069,37; Conforme guia de avaliação e arrecadação municipal do ITBI sob nº 319/2020.

**CONDIÇÕES:** As da Escritura. Ficando porém em comum na maior área e no INCRA - CCIR 2020 - sob nº 868.205.014.087-6; ITR - Nirf nº 1.913.740-0 - CND válida até 21/06/2021. Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 - CNJ, foram efetuadas consultas junto a CNIB, com resultado negativo para as partes. Ato praticado nesta data de acordo com o Artigo 11, do Provimento nº 94/CNJ.

**PROTOCOLADO:** Sob nº47772, fls. 67, do livro nº 1 - G, deste Ofício, em 02/03/2021.
Emol: Registro com valor declarado: R$179,10 (0319.06.0900004.04353 = R$24,50)
Processamento eletrônico de dados: R$5,30 (0319.01.2100001.02765 = R$1,40)

Registrador Designado
Juliano Felipiaki

---

**AV.16/4.366:** de 27 de abril de 2021. **CASAMENTO E PACTO ANTENUPCIAL:** Os proprietários no R.14 e R.15/4366 qualificados, ou seja, MARCIA ROSEMARI SCHWINGEL HAMER e ELERI HAMER, casaram-se em 07/02/1997, cujo assento foi lavrado às fls. 082, do livro B-8, sob nº 2233, do Registro Civil de Erval Seco/RS, pelo Regime da Comunhão Separação Total de Bens, conforme escritura pública de pacto antenupcial, registrada sob nº 9653, livro 3-auxiliar, do CRI de Erval Seco/RS. Ato praticado nesta data de acordo com o Artigo 11, do Provimento nº 94/CNJ. Dou fé.
PROTOCOLADO: Sob nº47772, fls. 67, do livro nº 1 - G, deste Ofício, em 02/03/2021.
Emol: Averbação sem valor declarado: R$39,30 (0319.04.2000001.02175 = R$3,30)
Processamento eletrônico de dados: R$5,30 (0319.01.2100001.02766 = R$1,40)

Registrador Designado
Juliano Felipiaki

Continua no Verso

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3X52-EREKZ-YEWJK-RGCLC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento



| Fls | Matrícula |
|---|---|
| 06v | 4.366 |

CNM: 098285.2.0004366-15

**AV.17/4.366:** de 14 de setembro de 2023. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRICULA - CNM** - Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 235-A, da Lei dos Registros Públicos, para constar que a presente matrícula possui o Código Nacional de Matricula - **CNM**: **098285.2.0004366-15**. Dou fé.
**PROTOCOLADO:** Sob nº50185, fls. 144, do livro nº 1 - H, deste Ofício, em 06/09/2023.
Emol: Emolumento não cobrado: NIHIL (NIHIL)
Registrador Designado
Juliano Felipiaki

**R.18/4.366:** de 14 de setembro de 2023. **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
**FORMA DO TÍTULO:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº C30724254-0, emitida em 31/08/2023, nos termos da Lei nº 10.931/2004.
**DEVEDOR EMITENTE e GARANTIDOR:** RODRIGO FERREIRA, portador da carteira de identidade nº 7080886745, SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 001.320.420-37, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado na Linha Ponte Fortaleza, neste município.
**AVALISTAS:** MATHEUS DE MELLO, portador da carteira de identidade nº 8088829695, SJS/RS em 23/01/2001, inscrito no CPF sob nº 011.758.160-78, diretor administrativo e financeiro, e sua esposa CRISTIANE SCHREINER DE MELLO, portadora da carteira de identidade nº 7089128354, SJS/RS, inscrita no CPF sob nº 011.831.000-35, auxiliar de escritorio, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Helio Zanatto, nº 416, nesta cidade; **AVALISTAS E INTERVENIENTES GARANTIDORES:** PEDRO CARDOSO FERREIRA, portador da carteira de identidade nº 5011581641, SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 254.493.540-53, brasileiro, viúvo, produtor agrícola, residente e domiciliado na Linha Ponte Fortaleza, neste município; e, RICARDO FERREIRA, portador da carteira de identidade nº 3080886728, SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 022.166.190-51, produtor agrícola, e sua esposa ALINE DE CARLI FERREIRA, portadora da carteira de identidade nº 1104345242, SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 026.054.290-32, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Pinheiro Machado, nº 282, nesta cidade;
**INTERVENIENTE GARANTIDOR:** RENATO FERREIRA, portador da carteira de identidade nº 1080886706, SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 001.291.170-48, brasileiro, divorciado, produtor agropecuário, residente e domiciliado na rua Coronel Neto, nº 555, nesta cidade.
**CREDORA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CONEXÃO - SICREDI CONEXÃO, com sede na Avenida Do Comércio, nº 618, 2º andar, Bairro centro, na cidade de Rodeio Bonito-RS, inscrita no CNPJ sob nº 87.733.770/0001-21, por sua agência nesta cidade.
**VALOR DA CÉDULA:** R$155.596,78 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis Reais e setenta e oito centavos).
**ENCARGOS:** Ao saldo devedor serão acrescidos encargos calculados com base na

Continua na Ficha nº

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3X52-EREKZ-YEWJK-RGCLC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento



**REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SEBERI**
**LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL**

CNM: 098285.2.0004366-15

Seberi, 14 de setembro de 2023

MATRÍCULA 07/4.366

remuneração acumulada da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, acrescida dos juros à taxa efetiva de 8,601567% ao ano, (0,690000% ao mês), capitalizados mensalmente. ENCARGOS MORATÓRIOS: A contar do vencimento ordinário ou extraordinário (antecipado) desta cédula, passará a incidir a remuneração acumulada, no período, acima citada, mais juros efetivos anuais de 22,275365%. Multa Moratória: 2%.

**VENCIMENTO:** Em 20/07/2033, pagavel na praça desta cidade, conforme cláusulas e condições de pagamento. **FORMA DE PAGAMENTO:** O valor financiado será pago integralmente, em 118 parcelas mensais e variáveis, com vencimento da primeira em 20/10/2023.

**GARANTIA:** EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, uma parte ideal de terras com área de seis mil, oitocentos e oitenta metros e cinquenta decímetros quadrados (6.880,50m²), em condomínio dentro de maior área, do imóvel no R.5/4366 registrado, de propriedade dos garantidores. Valor/Avaliação: R$ 89.440,00. A garantia abrange os imóveis e todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações e benfeitorias existentes e que lhes forem eventualmente acrescidas.

**CONDIÇÕES:** As da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Ofício, sob nº 194, pasta 05 de CCB. Apresentou CCIR/INCRA 2023 sob nº 868.205.014.087-6; CND do ITR - NIRF nº 1.913.740-0, valida até 27/12/2023. Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 - CNJ, foram efetuadas consultas junto a CNIB, com resultado negativo para as partes.

**PROTOCOLADO:** Sob nº50185, fls. 144, do livro nº 1 - H, deste Ofício, em 06/09/2023.
Emol: Registro com valor declarado: R$835,80 (0319.08.0900004.00797 = R$65,30)
Processamento eletrônico de dados: R$6,40 (0319.01.2100001.19318 = R$1,80)

Registrador Designado
Juliano Felipiaki

---

**AV.19/4.366:** de 04 de janeiro de 2024. **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO – CERTIDÃO ACAUTELATÓRIA** – Nos termos do requerimento firmado em 30/11/2023, instruído com a certidão passada em 30/11/2023, da Vara Judicial desta comarca, inerente ao ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial, com processo sob o nº 5002321-47.2023.8.21.0133, em que figuram como Exeqüente: Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Gerações - Cresol Gerações - CNPJ nº 04.622.657/0001-41, e como Executados: Ricardo Ferreira - CPF nº 022.166.190-51, Aline De Carli Ferreira - CPF nº 026.054.290-32, Matheus de Mello - CPF nº 011.758.160-78 e Cristiane Schreiner de Mello - CPF nº 011.831.000-35, procede-se esta averbação por antecipação de penhora do imóvel registrado no R.5/4366, ou seja, uma parte ideal de terras com área de 1.720,12m², de propriedade de Ricardo Ferreira, cujo valor da causa é de R$ 11.614,56. Dou fé.

Continua no Verso

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3X52-EREKZ-YEWJK-RGCLC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento



| Fls | Matrícula |
|---|---|
| 07v | 4.366 |

CNM: 098285.2.0004366-15

**PROTOCOLADO:** Sob nº50473, fls. 175, do livro nº 1 - H, deste Ofício, em 06/12/2023.
Emol: Averbação com valor declarado: R$100,10 (0319.06.0900004.04923 = R$32,30)
Processamento eletrônico de dados: R$6,40 (0319.01.2300003.01269 = R$1,80)
Registrador Designado
Juliano Felipiaki

**AV.20/4.366:** de 17 de janeiro de 2024. **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO - CERTIDÃO ACAUTELATÓRIA** – Nos termos do requerimento firmado em 13/12/2023, instruído com a certidão passada em 14/12/2023, da Vara Judicial desta comarca, inerente ao ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial, com processo sob o nº 5002264-29.2023.8.21.0133, em que figuram como Exeqüente: Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Gerações - Cresol Gerações - CNPJ nº 04.622.657/0001-41, e como Executados: Ricardo Ferreira - CPF nº 022.166.190-51, Aline De Carli Ferreira - CPF nº 026.054.290-32 e Pedro Cardoso Ferreira - CPF nº 254.493.540-53, procede-se esta averbação por antecipação de penhora do imóvel registrado no R.5/4366, ou seja, uma parte ideal de terras com área de 1.720,12m², de propriedade de Ricardo Ferreira, cujo valor da causa é de R$ 15.903,14. Dou fé.
**PROTOCOLADO:** Sob nº50517, fls. 180, do livro nº 1 - H, deste Ofício, em 20/12/2023.
Emol: Averbação com valor declarado: R$104,50 (0319.06.0900004.04941 = R$32,30)
Processamento eletrônico de dados: R$6,40 (0319.01.2300003.01500 = R$1,80)
Registrador Designado
Juliano Felipiaki

**AV.21/4.366:** de 14 de outubro de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (ART. 26, §7º, DA LEI Nº 9.514/97).** Nos termos do requerimento firmado pela credora fiduciária, representada por seu procurador, Rodrigo Pereira Fortes - OAB/RS 59.486, datado de 18/09/2024, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos devedores/fiduciantes no R.18/4366, qualificados, ou seja, RODRIGO FERREIRA, portador da carteira de identidade nº 7080886745, SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 001.320.420-37, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado na Linha Ponte Fortaleza, neste município; PEDRO CARDOSO FERREIRA, portador da carteira de identidade nº 5011581641, SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 254.493.540-53, brasileiro, viúvo, produtor agrícola, residente e domiciliado na Linha Ponte Fortaleza, neste município; RICARDO FERREIRA, portador da carteira de identidade nº 3080886728, SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 022.166.190-51, produtor agrícola, e sua esposa ALINE DE CARLI FERREIRA, portadora da carteira de identidade nº 1104345242, SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 026.054.290-32, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Pinheiro Machado, nº 282, nesta cidade; e, RENATO FERREIRA, portador da carteira de identidade nº 1080886706, SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 001.291.170-48, brasileiro, divorciado, produtor agropecuário, residente e

Continua na Ficha nº

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3X52-EREKZ-YEWJK-RGCLC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento



**REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SEBERI**
**LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL**

CNM: 098285.2.0004366-15
MATRÍCULA 08/4.366

Seberi, 14 de outubro de 2024

domiciliado na rua Coronel Neto, nº 555, nesta cidade; instruído com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão *inter vivos (ITBI)*, no valor de R$ 1.788,80, com valor atribuído de R$ 89.440,00, avaliado para efeitos fiscais em R$ 89.440,00, conforme guia informativa nº 222/2024, fica **CONSOLIDADA a propriedade plena da parte ideal de terras com área de seis mil, oitocentos e oitenta metros e cinquenta decímetros quadrados (6.880,50m²),** em condomínio dentro de maior área, registrada no **R.5/4366** desta matricula, em favor da Credora Fiduciária: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CONEXÃO - SICREDI CONEXÃO**, com sede na Avenida Do Comércio, nº 618, 2º andar, Bairro centro, na cidade de Rodeio Bonito-RS, inscrita no CNPJ sob nº 87.733.770/0001-21; em virtude do não cumprimento da obrigação.

**CONDIÇÕES:** Os devedores foram intimados para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação, tendo o prazo transcorrido sem a purgação da referida mora. Emitida a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI para Receita Federal. O imóvel permanece gravado com as Certidões Acautelatórias, em favor da Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Gerações - Cresol Gerações, conforme AV.19 e AV.20/4366. Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 - CNJ, foi efetuada a consulta junto ao CNIB, apresentando resultado negativo para as partes. Dou fé.

**PROTOCOLADO:** Sob nº51336, fls. 72, do livro nº 1 - I, deste Ofício, em 23/09/2024.
Emol: Averbação com valor declarado: R$298,40 (0319.07.2100001.00990 = R$53,70)
Processamento eletrônico de dados: R$6,60 (0319.01.2300003.06856 = R$2,00)

Registrador Designado
Juliano Felipiaki

---

**AV.22/4.366:** de 06 de janeiro de 2025. **QUITAÇÃO E EXTINÇÃO DA DÍVIDA - LEILÕES NEGATIVOS e CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Conforme requerimento da credora fiduciária no R.18 e AV.21/4366 qualificada, datado de 02/12/2024, em atendimento á exigência legal de oferecer publicamente para venda, o imóvel objeto do R.5/4366, desta matricula, faço constar que foram realizados os leilões públicos, promovidos pela credora, através de leiloeiro oficial, e que, após a publicação dos respectivos editais, não tendo havido licitantes para o imóvel apregoado, restou conferida à credora fiduciária a efetiva propriedade do mesmo, desonerando assim o presente imóvel, da condição legal de ser oferecido á venda em leilão oficial por duas vezes, mediante a apresentação das respectivas Atas de Leilão Negativo, emitidas pelo Sr. Jorge Vinicius de Moura Corrêa, leiloeiro oficial - JUCIS/RS sob nº 375/2018, cujas publicações se deram de forma on-line, por meio de site oficial, nos dias 26/11/2024 e 28/11/2024, na cidade de Santo Ângelo/RS, tudo em conformidade com o Art. 27, da lei nº 9.514/97, restando dito imóvel adjudicado em definivo, pela credora fiduciária:

Continua no Verso

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3X52-EREKZ-YEWJK-RGCLC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior -:-:-:-